



PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

| | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------------|------------|----------------------|
| PROTOCOLO Em ___/___/___ Hrs ___ So b n° ___ Ass.: ___ ___ | <input checked="" type="checkbox"/> | Projetos De Lei | N° ___/___ | APROVADO |
| | | Projeto De Decreto Legislativo | | Presidente da Câmara |
| | | Projeto De Resolução | | |
| | | Requerimento | | REJEITADO |
| | | Indicação | | |
| | | Moção | | Presidente da Câmara |
| | | Emenda | | |

PROJETO DE LEI N° _____ de _____ de 2019

Dispõe sobre: "Cria o Projeto "Meninas Empoderadas" através de projetos pedagógicos e ações socioculturais e dá outras providências".

Requer: Poder Legislativo de Cáceres, Estado do Mato Grosso: "Faço saber à Câmara Municipal de Cáceres o imediato **PROJETO DE LEI**":

Art. 1º Fica instituído o projeto "Meninas Empoderadas", que promove o empoderamento de meninas e mulheres no âmbito do município de Cáceres – MT através de oficinas, ações pedagógicas e socioculturais que visam o enfrentamento das questões vinculadas à violência doméstica, gravidez precoce, abuso e abandono sofrido por crianças e adolescentes.

Parágrafo único. O Projeto "Meninas Empoderadas", consiste em oferecer alternativas emancipatórias para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades de cada menina e mulher que vivem ou podem viver em situação de vulnerabilidade, no enfrentamento das dificuldades da vida.

Art. 2º Serão desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e demais Instituições vinculadas, as seguintes ações principais, que seguirão a metodologia a seguir:

I - Palestras e dinâmicas sobre: autoestima, autoconhecimento, valorização pessoal, empreendedorismo, autonomia, direitos da criança e dos adolescentes, etc.

II - Grupo reflexivo e atividades participativas;

III - Oficinas culturais e artísticas;

IV - Eventos e passeios;

V - Visitas das instituições vinculadas ao Projeto nas residências onde se encontram jovens em situação de vulnerabilidade.

F0



PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

| | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------------|------------|----------------------|
| PROTOCOLO Em ___/___/___ Hrs ___ So ___ b n° ___ Ass.: ___ ___ | <input checked="" type="checkbox"/> | Projetos De Lei | N° ___/___ | APROVADO |
| | | Projeto De Decreto Legislativo | | Presidente da Câmara |
| | | Projeto De Resolução | | |
| | | Requerimento | | |
| | | Indicação | | REJEITADO |
| | | Moção | | |
| | | Emenda | | Presidente da Câmara |

Art. 3º O Plano Pedagógico será desenvolvido nas escolas municipais da rede pública de ensino de Cáceres - MT tomando as seguintes diretrizes:

I - Exploração de biografias de mulheres que fizeram a diferença;

a- No âmbito Municipal

b- No âmbito Estadual

c- No âmbito Nacional

II - Organização de rodas de conversa sobre o tema;

III - Incentivo à leitura através de referências que discutam o papel da mulher na sociedade;

IV - Incentivo a escrita, como texto de artigos, poemas ou um simples desabafo;

V- O somatório das matérias produzidas durante os encontros, poderão ser expostos numa exposição de conclusão do Projeto.

VI - Atividades de entrevista com mulheres que se destacam na comunidade escolar.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no exercício 2019.

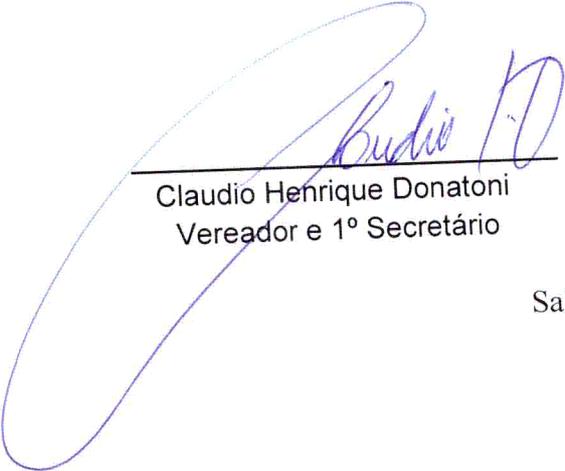
Claudio Henrique Donatoni
Vereador e 1º Secretário

| | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------------|------------|----------------------|
| PROTOCOLO Em ___/___/___ Hrs ___ So ___ b n° ___ Ass.: ___ ___ | <input checked="" type="checkbox"/> | Projetos De Lei | N° ___/___ | APROVADO |
| | | Projeto De Decreto Legislativo | | Presidente da Câmara |
| | | Projeto De Resolução | | |
| | | Requerimento | | REJEITADO |
| | | Indicação | | |
| | | Moção | | |
| | | Emenda | | Presidente da Câmara |

JUSTIFICATIVA

Este projeto foi pensado para mostrar a importância de transformar cada vez mais e incentivar as nossas meninas a conhecerem seus direitos para a sua própria proteção, crescimento e fortalecimento. Promover o empoderamento delas de ser criança, brincar, estudar e seguir uma carreira, além de ter um futuro mais feliz. Partindo de uma mudança essencial, que tem como objetivo trabalhar com aquela que cumpre o papel protagonista da base familiar de nossa sociedade: a menina, a futura mulher, mãe e profissional Cacerense. Para trazer a reflexão e dar visibilidade aos problemas que afetam globalmente à vida das meninas, como falta de acesso à educação, falta de oportunidades no mercado de trabalho, casamento e gravidez na adolescência, saúde, elevada carga de trabalho doméstico, insegurança econômica, além dos casos de violência, fora e dentro de casa.

Este projeto tem a intenção de oferecer ferramentas para meninas adolescentes para desenvolverem suas potencialidades reconhecendo a si mesmas no grupo, pensando novas capacidades e posturas perante a realidade social por meio do estímulo de habilidades, na garantia de seus direitos de cidadã, por meio da educação e mobilização entre pares, buscando garantir a sustentabilidade das ações que contribuem para o empoderamento de meninas. Estimular as meninas a desenvolver a concentração e o raciocínio e expressar sentimentos e ideias. Que busquem sempre ir além dos seus limites, evoluir e estar em constante aprendizado. Através de vivências, com momentos de reflexão sobre o ser menina na sociedade abrindo espaço para troca de experiências e reflexão, e o somatório de cada etapa do projeto com materiais produzidos durante os encontros, a serem expostos na Exposição de conclusão do Projeto.


 Claudio Henrique Donatoni
 Vereador e 1º Secretário

Sala das Sessões, 1 de ago de 2019.